



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 011, de 22 de janeiro de 2026

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Artur Jovita Lopes, ocupante do Cargo de Diretor de Programação e Cinegrafia da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Artur Lopes Jovita, matrícula nº 299, ocupante do Cargo de Programação e Cinegrafia da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, com direito ao gozo no período de 02 de fevereiro de a 03 de março de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 0082/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 22 de janeiro de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor executivo